

**PORTARIA Nº 16, DE 02 JUNHO DE 2017.**

**Desliga, a pedido, e nomeia novo servidor como Presidente da Comissão Permanente Processante para o Exercício de 2017.**

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Fica desligada, a pedido, a partir do dia 01 de junho de 2017, da Presidência da Comissão Permanente Processante a servidora **ILMA RODRIGUES DE LIMA ALVES**, nomeada pela Portaria nº 05, de 02 de janeiro de 2017.

**Art. 2º.** Nomeio o servidor público municipal **OLTO SERAFIM DA SILVA**, a partir desta data, como Presidente da Comissão Permanente Processante para o exercício de 2017:

**Art. 3º.** O membro da Comissão Permanente Processante será remunerado a título de gratificação por função nos moldes do artigo 1º e 4º, da Lei nº 3.543, de 06 de junho de 2006.

**Art. 4º.** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Iturama - MG, 02 de junho de 2017.



**ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA**  
*Prefeito do Município de Iturama-MG.*